



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 303/2025 – PREVICRATO

Crato, 31 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JADER NOBRE MACEDO DIAS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JADER NOBRE MACEDO DIAS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº 24202, portador(a) do CPF: 914.506.913-15, a contar do dia **31/07/2025 a 28/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 31 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 304/2025 – PREVICRATO

Crato, 31 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCIENE GONCALVES MATIAS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCIENE GONCALVES MATIAS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº 23584, portador(a) do CPF: 806.083.613-72, a contar do dia **28/07/2025 a 23/01/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 31 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 345/2025-SMS
CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ISAQUE COELHO MAGALHAES para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 31/07/2025 e retornando no dia 01/08/2025.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	31 de julho e 01 de agosto de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (DUAS) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (cento e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 31 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SDH

PORTARIA Nº 003/2025 - SDH
CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Municipal dos Direitos Humanos do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+ DO CEARÁ, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, a realizar-se na cidade de Caucaia/CE no período de 4 a 6 de agosto de 2025.

NOME	Samuel Morais Silva	DESTINO	Caucaia/CE
CPF	020.717.393-10	PERÍODO	4 a 6 de agosto de 2025
CARGO	Coordenador de Políticas Públicas da Diversidade	QUANTIDADE	03 diárias
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal dos Direitos Humanos	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 31 de julho de 2025.

Zuleide Fernandes De Queiroz

Secretária Municipal dos Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**Resolução N°19/2025****(31 de julho de 2025).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025, conforme Ata n°06/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Plano de Aplicação do Recurso da premiação do CRAS MESTRE DEDÉ DE LUNA** no Prêmio Estadual de Referência Social referente ao ano de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 31 de julho de 2025

Rita Maria de Sousa

Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução N°20/2025**(31 de julho de 2025)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025, conforme Ata n°06/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a **Prorrogação do prazo de execução do Termo de Colaboração n° 001/2024 – SMDS da Emenda Parlamentar n° 202443032016 – GND 3**, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, desenvolvido pela unidade socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Crato - APAE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 31 de julho de 2025

Rita Maria de Sousa

Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução N°21/2025**(31 de julho de 2025)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025, conforme Ata nº06/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade subsidiar o CMAS no cumprimento de suas competências e será composta pelos (as) seguintes membros (as):

a) Titular: Silvia Ramos de Oliveira

Suplente: Luis Marcelo Gregório

b) Titular: Jefferson Franklin do Nascimento Vitorino

Suplente: Tereza Raquel Feitosa Silva

c) Titular: Thyalla Maria de Almeida Tomaz

Suplente: Liara Aparecida da Costa Fiusa

d) Titular: Ticiane Ferreira Candido França

Suplente: Maria Luanna de Andrade

Art. 3º - A Coordenadoria Especial de Gestão do SUAS ficará como membro de apoio desta Comissão.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas segundo Cronograma fixado pela Comissão no início dos trabalhos, e extraordinariamente, sob convocação do (a) Coordenador (a).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 31 de julho de 2025

Rita Maria de Sousa

Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução N°22/2025**(31 de julho de 2025)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025, conforme Ata nº06/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação;

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade subsidiar o CMAS no cumprimento de suas competências e será composta pelos (as) seguintes membros (as):

a) Titular: Maria Rita de Queiroz Ribeiro

Suplente: Maria Edineide Gomes Menezes do Nascimento

b) Titular: Ticiane Ferreira Candido França

Suplente: Rita Maria de Sousa

c) Titular: Francisco Ramon Gomes de Alencar

Suplente: Maria Helena Neves Vieira Batista

d) Titular: Liara Aparecida da Costa Fiusa

Suplente: Thyalla Maria de Almeida Tomaz

Art. 3º - A Coordenadoria Especial de Gestão do SUAS ficará como membro de apoio desta Comissão.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas segundo Cronograma fixado pela Comissão no início dos trabalhos, e extraordinariamente, sob convocação do (a) Coordenador (a).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 31 de julho de 2025

Rita Maria de Sousa

Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução N°23/2025**(31 de julho de 2025)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025, conforme Ata nº06/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social;

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade subsidiar o CMAS no cumprimento de suas competências e será composta pelos (as) seguintes membros (as):

a) Titular: Ticiane Ferreira Candido França

Suplente: Paloma de Alencar Lima

b) Titular: Cícera da Silva Abreu

Suplente: Maria Rita de Queiroz Ribeiro

c) Titular: Jefferson Franklin do Nascimento Vitorino

Suplente: Maria Edineide Gomes Menezes do Nascimento

d) Titular: Maria Luanna de Andrade

Suplente: Rita Maria de Sousa

Art. 3º - A Coordenadoria Especial de Gestão do SUAS ficará como membro de apoio desta Comissão.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas segundo Cronograma fixado pela Comissão no início dos trabalhos, e extraordinariamente, sob convocação do (a) Coordenador (a).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 31 de julho de 2025

Rita Maria de Sousa

Presidente do CMAS de Crato-CE

Resolução N°24/2025**(31 de julho de 2025)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025, conforme Ata nº06/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Políticas e Programas.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade subsidiar o CMAS no cumprimento de suas competências e será composta pelos (as) seguintes membros (as):

a) Titular: Silvia Ramos de Oliveira

Suplente: Luis Marcelo Gregório

b) Titular: Liara Aparecida da Costa Fiusa

Suplente: Jefferson Franklin do Nascimento Vitorino

c) Titular: Rita Maria de Sousa

Suplente: Francisco Ramon Gomes de Alencar

d) Titular: Janaina Nobre de Lemos

Suplente: Rennan Alves de Sousa Soares

Art. 3º - A Coordenadoria Especial de Gestão do SUAS ficará como membro de apoio desta Comissão.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas segundo Cronograma fixado pela Comissão no início dos trabalhos, e extraordinariamente, sob convocação do (a) Coordenador (a).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 31 de julho de 2025

Rita Maria de Sousa

Presidente do CMAS de Crato-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 01/08/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

PORTUGUÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
84	MARIA JULIANE LIBÓRIO DE VIVEIROS	117.622.***-**-**	
85	CICERA MARIANA ALVES FLORENCIO	614.288.***-**-**	

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

- 15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituída**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);
- 15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- 15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- 15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);
- 15.3.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Crato CE, 31 de julho de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 002/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 01/08/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)
AUXILIAR DE SALA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
308	FRANCISCA DA PENHA MORAIS GOMES FECHINE	11
309	MARIA EUGENIA DE ANDRADE SOUZA	11
310	PATRICIA RODRIGUES SILVA	11
311	ROBERTO LIMA ARAÚJO	11
312	MARIJANE SANTANA COSTA	11
313	ANTONIA YANCA DE ASSIS FERREIRA	11

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.4. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.4.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.4.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituí**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.4.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.4.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.4.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.4.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.4.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.4.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.4.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.4.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Crato CE, 31 de julho de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO - SMDET

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO ARTE VIDA, INSCRITA NO CNPJ Nº N°02.229.457/0001-06, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 02/2025 - SMDET, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: “I CONFERÊNCIA DOS LEGISLATIVOS DO CARIRI”, NO VALOR DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) – ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO - ASSINA PELO PATROCINADO: SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO
SEC. MUN. DE DES. ECONÔMICO E TRABALHO
